



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG PRADO VELHO”.

Curitiba, 06 de maio de 2021

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Prado Velho, município de Curitiba - PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 06 de maio de 2021, até o início da eleição, na 5ª CiaPM, localizada na esquina das ruas Guabirota e Imaculada Conceição.
4. As eleições ocorrerão no dia 21 de maio de 2021, com início previsto para as 15h e término às 17h, no Colégio Estadual Manoel Ribas, sito à Rua Guabirota, 600 – Prado Velho.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PRADO VELHO” do município de Curitiba, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PRADO VELHO” do município de Curitiba, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria



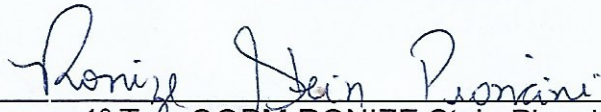


D. OSMAR ANTÔNIO DECHICHE 1
Delegado de Polícia Civil

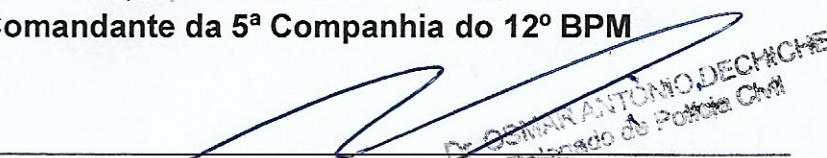
Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.


8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

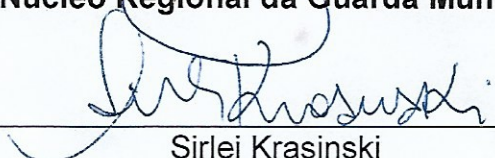
COMISSÃO ELEITORAL

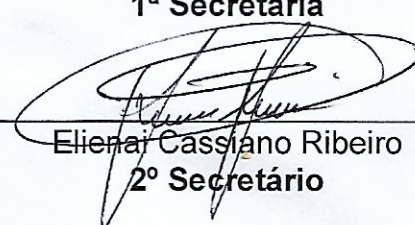


1º Ten. QOPM RONIZE Stein Piancini
Comandante da 5ª Companhia do 12º BPM


Dr. Osmar Antonio DECHICHE
Delegado Titular do 2º Distrito Policial


Vanderson Lima Cubas
Inspetor GM
Mat. 86.365
Inspetor Vanderson Lima CUBAS
Chefe do Núcleo Regional da Guarda Municipal - Matriz


Sirlei Krasinski
1ª Secretária


Eliana Cassiano Ribeiro
2º Secretário